



ILUSTRÍSSIMO SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE

PROCESSO LICITATÓRIO: 029.24-PE-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO 'QUENTINHAS', EMBALADAS EM MARMITEX, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

BAR DA CURVA CENTRO, inscrita no CNPJ 23.070.479/0001-38, com endereço na Rua Padre Angelim, 501, Ipueiras/CE, vem tempestivamente por meio das contrarrazões expo os fatos a seguir para apreciação da Vossa Senhoria.

DOS FATOS ALEGADOS

A empresa LÁ EM CASA REFEIÇÕES LTDA alegou por meio de peça recursal os seguintes argumentos:

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1. DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA RECORRIDA

Douto Pregoeiro, não é possível compreender como a empresa Recorrida foi declarada habilitada no presente certame ao mesmo tempo em que ela descumpriu, como será exposto adiante, diversas disposições expressas do Edital.

De prôemio, o Item 9.8.5 do Instrumento Convocatório determina ser obrigatório que os licitantes apresentem, para fins de habilitação, prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e ou Municipal do seu domicílio ou sede, e que seja relativo à sua atividade empresarial e compatível com o objeto do futuro contrato:

9.6. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada aos itens a seguir, para fins de habilitação:

[...]

9.8. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

[...]

9.8.5. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Ocorre que a recorrida NÃO ENCAMINHOU esse documento, sendo evidente o seu desrespeito a determinação do Edital essencial à sua habilitação. Assim, a recorrida não comprovou a sua regularidade fiscal, não sendo permitido que a Administração a contrate.

Ora caro agente de contratação, a presente afirmação é totalmente inverídica, pois no próprio edital consta "9.8.5. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual E/OU Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;". Nesse caso conforme demonstro a seguir a FIC – Ficha de Inscrição do Contribuinte Estadual foi anexada no sistema na data do dia 09/01/2025, de forma tempestiva, conforme demonstrado a seguir:

**RESTAURANTE
BAR DA CURVA**
DISK QUENTINHA - (88) 996276878

**A F P DOS SANTOS
BAR DA CURVA**
CNPJ: 23.070.479/0001-38
R. PADRE ANGELIM, Nº 501,
CENTRO, IPUEIRAS - CE
CEP: 62.230-000
TELEFONE: (88) 9 9627-6878



09/01/2025, 16:35

FIC

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC	C.G.F. 06.463235-0
RAZÃO SOCIAL A F P DOS SANTOS ME			
ENDEREÇO COMPLETO PADRE ANGELIM - 00501 Compl.: Bairro:CENTRO CEP:62230000 Cidade:IPUEIRAS UF:CE Distrito IPUEIRAS			
C.N.P.J. 23.070.479/0001-38	C.O.D. ORGÃO LOCAL 203 0400-8		
C.N.A.E. PRINCIPAL 5611201 - Restaurantes e similares	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO) 5611201 - Restaurantes e similares	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4712100	REGIME DE RECOLHIMENTO EPP		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 5611204	NATUREZA JURÍDICA 1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2025 AS 16:35:21

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.ce.gov.br>

Vale ressaltar, ainda, que caso fossem necessárias as duas inscrições estadual e municipal, na certidão negativa de débitos municipais tem a inscrição municipal da empresa, conforme consta:



PREFEITURA MUNICIPAL IPUEIRAS
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0000001072

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
3485 - A F P DOS SANTOS

Endereço
RUA PADRE ANGELIM, 501
CENTRO IPUEIRAS-CE CEP: 62230000
No. Requerimento
0000001072/2024

Documento
C.N.E.J.: 23.070.479/0001-38

Natureza jurídica
Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o contribuinte acima mencionado encontra-se devidamente regularizado com os tributos municipais, até a presente data. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigência.

IPUEIRAS-CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VÁLIDA ATÉ: 20/02/2025
COD. VALIDAÇÃO 0103E353A00000003485





Em relação a certidão de falência, a empresa não entende de onde surgiu o presente erro e foi ao fórum, lá foi constatado que o erro foi do próprio fórum, não se entende como isso aconteceu, eles inclusive emitiram uma nova certidão sem custos nenhum, pois conforme eles colocaram na própria certidão, ao rever o sistema deles constataram o erro.

Consta abaixo a solicitação da Guia de Recolhimento Judicial que todos os itens foram solicitados de forma correta, com todos os dados corretos, mas eles emitiram a certidão com nome da empresa correto e CNPJ divergente, conforme expressado abaixo:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL

GRJR

DATA: 10/12/2024
Nº: 096.1000521-85
TOTAL: R\$ 51,04

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome: A F P DOS SANTOS
Observação:
DADOS DO CÁLCULO

CNPJ: 23.070.479/0001-38

Tipo de custos: Certiões
Valor da causa: R\$ 0,00
Comarca: Ipueiras

Perc. cálculo: 100,00 %

Data do cálculo: 10/12/2024

		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FERMOJU				SUBTOTAL R\$ 41,33		
Tabela III - Atos Diversos						
Recolhimento: Certidão Única, Negativa ou Positiva - Fermoju		1	35,93	0,00		35,93
Qtde: 1	Valor: 35,93					
Recolhimento: Certidão Única, Negativa ou Positiva - Taxa Judiciária		1	5,40	0,00		5,40
Qtde: 1	Valor: 5,40					
DPC				SUBTOTAL R\$ 4,31		
Recolhimento: Certidão Única, Negativa ou Positiva - DPC		3	4,31	0,00		4,31
Qtde: 1	Valor: 4,31					
FRMMP				SUBTOTAL R\$ 5,40		
Recolhimento: Certidão Única, Negativa ou Positiva - FRMMP		4	5,40	0,00		5,40
Qtde: 1	Valor: 5,40					

**TOTAL A RECOLHER
R\$ 51,04**

ESTA GUIA NÃO PODE SER QUITADA PELO BANCO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IPUEIRAS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Sede do Juízo: Rua Cel. Guilhermino, s/nº, Praça do Cristo, Ipueiras-CE
Fones: 0xx-88 - 3685.1317/3685.1374 - Ipueiras@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que revendo o Sistema Processual (SPROC, ESAJ) e acervo desta Secretaria da Vara Única, constatei a **INEXISTÊNCIA** de ação de **FALÊNCIA OU CONCORDATA** em nome da empresa **A F P DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.479/0001-38.

O referido é verdade. Dou fé.

Ipueiras, 17 de janeiro de 2025.

CARLOS ARIEL
FERREIRA DA SILVA
CHAVES:0085518336
5

Assinado de forma digital por
CARLOS ARIEL FERREIRA DA
SILVA CHAVES:00855183365
Dados: 2025.01.17 10:50:33
03'00"

DO PEDIDO

Ora, caro agente de contratação, não restam dúvidas que a empresa além de ter oferecido melhor proposta, apresentou toda a documentação de forma correta e dentro do exigido no edital, pois a mesma está sendo prejudicada por um erro que vem do próprio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, eles mesmo assumiram o erro. Portanto solicito que seja desconsiderado o pedido da empresa **LÁ EM CASA REFEIÇÕES LTDA** pelos fatos ora narrados.

Ipueiras/CE, 19 de Janeiro de 2025.

BAR DA CURVA
CNPJ 23.070.479/0001-38

BAR DA CURVA
LTDA:2307047
9000138

Assinado de forma digital
por BAR DA CURVA
LTDA:23070479000138
Dados: 2025.01.20
14:53:11 -03'00"